



Alc Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.754, de 28 de abril de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 126.230,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS  
 1302-0824300272.113 - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA  
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 (000615)..... R\$ 76.230,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
 0801-2678200692.023 - CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS  
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 (000170)..... R\$ 50.000,00  
**SOMA..... R\$ 126.230,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 -  
 1002-1236500512.144 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES COMUNITÁRIAS  
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 (000747)..... R\$ 76.230,00

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 (000744)..... R\$ 50.000,00  
**SOMA..... R\$ 126.230,00**

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS


**DECRETO Nº 7.754, de 28 de abril de 2009.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de abril de 2009.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração